

PUBLICADO

Lauro de Freitas 10/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Antônio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 084/2017: O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado no Loteamento Jardim Santa Júlia, Rua Anselmo Paranhos, n. 95, Quadra H, lote 03, Itinga, Lauro de Freitas/Ba para funcionamento da Creche Beneficente do Amor à Criança (Creche Maria Ferreira), podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 056/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11433/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2216.339036.01; 02.1001.2216.339036.04.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADORA: MARIA LUZIA SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF: 165.039.025-49, residente e domiciliada na Rua Anselmo Paranhos, S/N, Itinga, CEP: 41.915-740, Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 09/08/2021 e o termo final em 09/08/2022, mantido o valor mensal sem qualquer reajuste, de R\$1.601,60 (Hum mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$19.219,20 (dezenove mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação e dotação orçamentária anexa ao processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

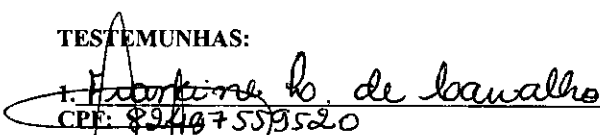
Lauro de Freitas, 09 de Agosto de 2021.

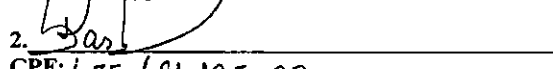

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
LOCATÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretário Municipal


MARIA LUZIA SANTOS FERREIRA - LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 82497533520

2. 
CPF: 455.481.105-00


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matricula 45484